



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO VIRTUAL Nº 001/2021**  
**LEILÃO DE SEMOVENTES**  
**(PROCESSO SEI nº 23112.008795/2020-94)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, Instituição Federal de Ensino Superior, de natureza autárquica, criada pelo Decreto n.º 62.758, de 22 de maio de 1968, alterado pelo Decreto n.º 99.740, de 28 de novembro de 1990, situada na Rodovia Washington Luis km 235, s/n, Bairro Monjolinho, São Carlos-SP, CEP 13565-905, doravante denominada UFSCar, por intermédio de sua **Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes**, nomeada pela Portaria ProAd nº 48/2021, realizará **LEILÃO**, do tipo de **MAIOR LANCE**, de bens semoventes (bovinos e ovinos), especificados nos Anexos I e II do presente Edital, por intermédio da empresa NOVA LEILÕES RURAIS LTDA (Razão Social: JOSE EDUARDO MATUCK EPP, CNPJ 04.519.833/0001-14), através do Leiloeiro Rural, Sr. José Eduardo Matuck, CPF 536.713.338-04, devidamente registrado na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, de acordo com as regras e especificações deste Edital e seus anexos.

**1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Leilão é a alienação para a venda de animais semoventes excedentes e inservíveis (discriminados nos Anexos I e II) ao ensino e a pesquisa da UFSCar, através de Leilão, pelo maior lance, a partir do valor de avaliação dos lotes formados (Anexo III) de 74 (setenta e quatro) BOVINOS, sem raça definida, sendo 48 (quarenta e oito) fêmeas e 26 (vinte e seis) machos, de idade variada, e 68 (sessenta e oito) OVINOS, sem raça definida, sendo 50 (cinquenta) fêmeas e 18 (dezoito) machos, de idade variada, a serem ofertados em lotes na forma prevista no Anexo III e no item 5 desse edital, em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº 23112.008795/2020-94.

1.2. A especificação detalhada dos itens e os seus respectivos valores individuais de avaliação constam dos Anexos I e II do presente Edital.

**2. DO HORÁRIO, DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

2.1. Local de exibição do Leilão virtual: <http://www.zrtv.com.br> e também transmitido pelo canal da ZRTV no YouTube<sup>BR</sup>.

2.2. Data do Leilão Virtual: 03/11/2021.

2.3. Horário do Leilão: início às 18h

2.4. Cadastro prévio: A partir da publicação deste edital os interessados deverão fazer o cadastro prévio junto à empresa Nova Leilões até às 17h20 do dia 03/11/2021, sendo recomendado aos interessados que se cadastrem com a maior antecedência possível. Somente poderão dar lances pessoas (físicas ou jurídicas) previamente cadastradas.

2.5. Ocorrendo fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, no mesmo local/website e horário.

2.6. Serão admitidos lances pelo telefone (11) 4245-4150 ou pelo whatsapp (11) 9-9479-6375, no dia 03/11/2021 das 18h00 até o término do leilão. O leiloeiro poderá começar os trabalhos a partir



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

de pré-lances, de forma que os interessados poderão entrar em contato com o leiloeiro pelos mesmos canais para efetuarem os pré-lances, a partir de 26 de outubro de 2021.

**3. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:**

3.1. Os animais estarão expostos para visita pública, durante 3 (três) dias, do dia 26/10/2021 até o dia 28/10/2021, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no campus Lagoa do Sino da UFSCar, localizado à Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 - SP-189; Bairro Aracaçu, Buri-SP.

3.2. Os interessados na visita serão acompanhados pelo Zootecnista do campus Lagoa do Sino, Sr. Daniel Mendes Borges Campos, membro da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes, e que cujas formas de contato são: Telefone celular (19) 9-8131-5496 e E-mail [campos@ufscar.br](mailto:campos@ufscar.br).

3.2. Será permitida apenas a avaliação visual e serão vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e testes. Serão exibidos os atestados de saúde para brucelose e tuberculose emitidos por veterinário.

3.3. Maiores informações também poderão ser obtidas junto à empresa NOVA LEILÕES RURAIS LTDA (Razão Social: JOSE EDUARDO MATUCK EPP, CNPJ 04.519.833/0001-14), localizada à Rua Missionário Divino Pastor, nº 50 (sala 08) – Jardim Maria da Costa; Taboão da Serra-SP; CEP: 06774.340; Telefone (11) 4245-4150; E-mail: [matuck@novaleiloes.com](mailto:matuck@novaleiloes.com).

**4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DO CADASTRO PRÉVIO:**

4.1. O Leilão será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas.

4.2. O licitante poderá realizar o cadastro:

4.2.1. Se PESSOA FÍSICA:

a) Diretamente, mediante envio de e-mail para [matuck@novaleiloes.com](mailto:matuck@novaleiloes.com) e para [denise@novaleiloes.com](mailto:denise@novaleiloes.com) apresentando em anexo foto de Documento de Identidade previsto na Legislação Federal e comprovante de emancipação, se for o caso e número do CPF. Também poderá telefonar para o leiloeiro.;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público. Também poderá telefonar para o leiloeiro.

4.2.2. Se PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante envio de e-mail para [matuck@novaleiloes.com](mailto:matuck@novaleiloes.com) e para [denise@novaleiloes.com](mailto:denise@novaleiloes.com) no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação de documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e do documento de Identidade previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

4.1.1. Não poderão participar do Leilão servidores e dirigentes da Universidade Federal de São Carlos, nos termos do Art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. Não poderão participar do Leilão pessoas físicas e/ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

4.2. Para viabilizar sua participação, os interessados deverão se cadastrar previamente para ofertar lances. Serão admitidos lances pelo telefone (11) 4245-4150 ou pelo whatsapp (11) 9-9479-6375, no dia 03/11/2021 das 18h00 até o término do leilão. O leiloeiro poderá começar a partir de pré-lances, de forma que os interessados poderão entrar em contato com o leiloeiro pelos mesmos canais para efetuarem pré-lances, a partir de 26 de outubro de 2021.

4.3. Para participar do Leilão, o usuário deverá estar previamente cadastrado na forma prevista neste item. Recomenda-se aos interessados que façam o cadastro com a maior antecedência possível, sendo certo que o cadastro não representa obrigação de participação efetiva no leilão, mas é condição prévia caso o licitante queira participar do leilão e dar lances. Os telefones para contato estão no site [www.novaleiloes.com](http://www.novaleiloes.com).

4.6. O Leiloeiro Público Rural deverá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário e entrar em contato com a **Comissão de Acompanhamento de leilão da UFSCar** para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então proceder a liberação ou não liberação do usuário para participar do Leilão.

4.7. Os lances serão ofertados pelo telefone (11) 4245-4150 ou pelo whatsapp (11) 9-9479-6375, no dia 03/11/2021. O leilão será transmitido pelo site <http://www.zrtv.com.br> e também transmitido pelo canal da ZRTV no YouTube<sup>BR</sup>.

## **5. DOS LANCES:**

5.1. Os lances serão oferecidos pelo telefone (11) 4245-4150 ou pelo whatsapp (11) 9-9479-6375, no dia 03/11/2021 das 18h00 até o término do leilão. O leiloeiro poderá começar a partir de pré-lances, de forma que os interessados poderão entrar em contato com o leiloeiro pelos mesmos canais para efetuarem pré-lances, a partir de 26 de outubro de 2021.

5.2. Para efeito deste leilão, **LOTE é o conjunto de bovinos/ovinos para os quais os licitantes oferecerão lances**. Os lotes estão relacionados no Anexo III deste Edital, anunciados um a um, indicando a identificação patrimonial dos bens que compõe cada lote, a categoria, o valor da avaliação individual, o valor da avaliação do lote e o valor inicial do lance.

5.3. Considerando-se i) as flutuações abruptas ocorridas no atual momento, mais acentuadas que a normalidade de um produto pecuário, dinamizado por questões sanitárias no país, o qual levou o fechamento do mercado chinês, grande comprador do mercado brasileiro e ii) que tal "conflito" levou as agroindústrias a frearem e/ou reduzirem suas compras do produtor, abaixando consideravelmente os preços, em torno de 30% (trinta por cento), com sinalizações de piora para curto prazo, a UFSCar, por meio da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes, decidiu conceder o mesmo desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor avaliado de cada lote, chegando-se, assim, ao valor inicial do lance para cada lote (Anexo III).

5.4. Inicialmente, o leiloeiro apregoará todos os lotes, caso não haja interessados na aquisição do lote, o leiloeiro poderá desmembrá-lo, viabilizando a venda de lances para arrematação individualizada dos bens, somente será autorizada a arrematação individualizada se não houver arrematação conjunta do lote. O Leiloeiro preside o ato de arrematação com apoio da Comissão de Acompanhamento da UFSCar.

5.5. Os valores de lance de cada lote serão atualizados conforme o recebimento de lances e os interessados acompanharão por meio do site indicado neste edital. No dia do Leilão, será considerado vencedor o licitante que houver feito o maior lance aceito pelo Leiloeiro.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

5.6. O Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

5.7. Os lances efetuados, incluindo os pré-lances, são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, à vista ou em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da venda, sob pena de oferecimento do lote ao segundo colocado, e o arrematante inadimplente incorrerá em multa de 20% sobre o lance que deu e não cumpriu, podendo essa multa ser cobrada inclusive judicialmente.

5.8. Caso não sejam ofertados lances em valor igual ou superior ao da avaliação (Anexo III Edital), o leiloeiro poderá aceitar lances em valor inferior. Porém, o valor inferior tem que ser igual ou superior a 50% do valor de avaliação constante do Anexo III. Abaixo deste, o lance é considerado vil e não será aceito.

## **6. DA HABILITAÇÃO:**

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor do arremate vencedor de cada lote, o Leiloeiro com apoio da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame da Regularidade Fiscal:

- a) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), junto à Receita Federal do Brasil;
- b) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), se pessoa jurídica;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), se pessoa jurídica;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos Negativos;
- e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)) (Pessoa Jurídica);
- f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- g) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- h. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2. Os documentos para habilitação dos licitantes poderão ser consultados após o encerramento dos lances.

6.3. O descumprimento dos subitens da HABILITAÇÃO implicará a inabilitação do licitante.

## **7. PAGAMENTO DOS VALORES DOS LOTES ARREMATADOS PELOS ARREMATANTES E DEMAIS CONDIÇÕES:**

7.1. O pagamento, relativo aos animais adquiridos, será em cota única de 100% (cem por cento) do valor do(s) lote(s) arrematados. Os arrematantes pagarão à empresa responsável pelo leilão e esta repassará o total à UFSCar através de GRU (Guia de Recolhimento da União) emitida pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes no prazo de até 5 dias úteis após a data de realização do leilão.

7.2. Os comprovantes de pagamentos devem ser apresentados ao Leiloeiro, para que este, após confirmação dos pagamentos, proceda com as devidas providências para retirada dos animais.

7.3. Se transcorrido o prazo de 48 horas e o pagamento do arrematante à empresa Nova Leilões não for efetivado, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o arrematante será cobrado a multa de 20% estabelecida no item 5.2 deste Edital.

7.4. Os bens serão vendidos à VISTA, no estado físico e no local em que se encontram, não cabendo a UFSCar, nem ao Leiloeiro, **nem a qualquer outro que não seja o arrematante, qualquer responsabilidade quanto a transportes, impostos e/ou quaisquer outros encargos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente.**

7.5. Os pesos, idades e as características dos animais mencionados nos Anexo I e II, são apenas para referência, pois variam de acordo com o tempo e condições de alimentação, armazenamento, etc., isentando a UFSCar e o Leiloeiro por qualquer divergência nas informações, não cabendo, qualquer reclamação posterior.

7.6. No ato da arrematação, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência e, quando for o caso, procuração da licitante Pessoa Física;

b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação.

7.7. Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou mediante cópia autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticado pela Comissão do Leilão a partir do documento original.

7.8. Os pagamentos serão à VISTA e são irretratáveis, não havendo devolução dos valores pagos em razão da desistência da compra, descumprimento do Edital e outros.

7.9. **Sobre o valor das arrematações incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), a cargo do arrematante, referente à Comissão do Leiloeiro Rural, a ser pago À VISTA, via depósito bancário em conta do Leiloeiro, podendo ainda ser feito no dia, com pagamento em espécie.**

7.10. A UFSCar fica isenta de pagamento de qualquer comissão ao Leiloeiro.

7.11. Os animais serão vendidos no estado em que se encontram, incluindo eventuais comorbidades nos animais.

## 8. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS:

8.1. A partir da arrematação o(s) animal(s) passa(m) a ser de conta e risco do **arrematante**. Os animais poderão ser retirados a partir do dia 11 de novembro de 2021, sendo que o arrematante **deverá providenciar a documentação necessária à sua retirada. Para agendar a retirada os arrematantes deverão entrar em contato com o leiloeiro.**

8.2. **O prazo final para a retirada dos animais será 18 de novembro de 2021.** Mediante apresentação do Termo de Arrematação. No caso da não retirada dos bens dentro do prazo de 11 a 18 de novembro de 2021, fica estipulada a multa de R\$ 100,00 (cem) reais por dia e por animal que compõe o lote arrematado, não devendo o mesmo ser superior a 30 (trinta) dias, sob pena de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

reversão do bem arrematado à UFSCar, não cabendo ao arrematante quaisquer indenizações ou devolução da quantia paga em Leilão.

8.3. É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.

8.4. O serviço de retirada dos lotes será realizado sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes designada pela UFSCar

8.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) lote(s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão do termo de arrematação. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do termo de arrematação.

8.6. No ato da retirada, o arrematante deverá providenciar a mão-de-obra, bem como trazer os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento e transporte dos animais, não sendo permitido qualquer outro manejo dos bens arrematados dentro de qualquer área em que se localize.

8.7. **O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta e risco do comprador.** A UFSCar e o Leiloeiro não se responsabilizam por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

8.8. É de responsabilidade da UFSCar e do Leiloeiro somente a expedição do **Termo de Arrematação que será entregue ao arrematante sendo que o mesmo possui fé pública e os procedimentos necessários para a emissão e recolhimento da taxa da GTA (Guia de Transporte Animal).**

8.9. A aquisição de animais a serem comercializados neste Leilão poderá envolver o recolhimento de ICMS, com a expedição da nota fiscal pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, **a qual será de responsabilidade do arrematante, uma vez que a UFSCar por ser órgão federal apenas emite o Termo de Arrematação.**

8.10. Em função da existência de barreiras sanitárias, os licitantes devem observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes arrematados.

8.11. À UFSCar não caberá nenhuma responsabilidade pela inobservância, por parte dos arrematantes, do disposto no subitem anterior.

## 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, agastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos Artigos 93 a 95 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A falta de pagamento do valor da arrematação sujeita o arrematante às sanções administrativas indicadas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

9.2.1. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a UFSCar pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1. e 9.2.2. são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

**10. DA ATA:**

10.1. Após os tramites do Leilão, será lavrada Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro e pela Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes.

**11. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

11.1. Quaisquer esclarecimentos e/ou impugnações a este Leilão poderão ser interpostos, junto a UFSCar, devendo ser protocolados com a Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes, por forma eletrônica, pelo e-mail [carmassi@ufscar.br](mailto:carmassi@ufscar.br).

11.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura do Leilão Online, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

11.3. Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

11.4. A UFSCar responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do presente Edital e seus anexos.

11.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas por e-mail e anexadas ao processo.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a UFSCar poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

12.3. Para preservar o interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, a Comissão de Leilão da UFSCar avaliará e decidirá sobre os casos omissos, as situações excepcionais ou fatos supervenientes.

12.4. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes, no horário de 09h00min as 11h00min e de 13h00min as 16h00min, através do telefone (15) 9-9854-1441, ou com o Leiloeiro e sua equipe através do telefone (11) 4245-4150, pelo whatsapp (11) 9-9479-6375 ou pelo e-mail: [matuck@novaleiloes.com](mailto:matuck@novaleiloes.com).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

12.5. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos-SP, para a solução das controvérsias, porventura, oriundas do presente Leilão.

12.6. São partes integrantes deste Edital para fins e feitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Avaliações descritivas e patrimonial para os semoventes bovinos do campus Lagoa do Sino da UFSCar para venda por Leilão;
- b) Anexo II - Avaliações descritivas e patrimonial para os semoventes ovinos do campus Lagoa do Sino da UFSCar para venda por Leilão;
- c) Anexo III - Formação dos lotes e valores iniciais para lances;
- d) Anexo IV - Termo de Arrematação;
- e) Anexo V - Autorização de Retirada de Animais;
- f) Anexo VI – Declaração do Arrematante.

São Carlos, 20 de outubro de 2021.

**Alberto Luciano Carmassi**

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes

**José Eduardo Matuck**

Leiloeiro Público Rural



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

ANEXO I

AVALIAÇÕES DESCRITIVAS E PATRIMONIAL PARA OS SEMOVENTES BOVINOS DO CAMPUS  
LAGOA DO SINO DA UFSCAR PARA VENDA POR LEILÃO

| Patrimônio | ID Setor Bovinos | Categoria | Peso (kg) em 22/04/21 | Peso (@) em 22/04/21 <sup>1</sup> | Valor R\$/@ <sup>2</sup> | Valor Estimado | Valor Avaliado <sup>3</sup> |
|------------|------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|
| 177801     | A1               | TOURO     | 690,0                 | 23,0                              | 286,6                    | R\$ 6.590,65   | R\$ 5.272,52                |
| 177802     | A2               | TOURO     | 546,0                 | 18,2                              | 286,6                    | R\$ 5.215,21   | R\$ 4.172,17                |
| 177803     | A3               | TOURO     | 660,0                 | 22,0                              | 286,6                    | R\$ 6.304,10   | R\$ 5.043,28                |
| 177804     | A4               | TOURO     | 765,0                 | 25,5                              | 286,6                    | R\$ 7.307,03   | R\$ 5.845,62                |
| 177805     | A5               | TOURO     | 614,0                 | 20,5                              | 286,6                    | R\$ 5.874,28   | R\$ 4.699,42                |
| 177806     | A6               | GARROTE   | 295,0                 | 9,8                               | 286,55                   | R\$ 2.808,19   | R\$ 2.246,55                |
| 177807     | A7               | GARROTE   | 391,0                 | 13,0                              | 286,55                   | R\$ 3.725,15   | R\$ 2.980,12                |
| 177808     | A8               | GARROTE   | 330,0                 | 11,0                              | 286,55                   | R\$ 3.152,05   | R\$ 2.521,64                |
| 177809     | A9               | GARROTE   | 470,0                 | 15,7                              | 286,55                   | R\$ 4.498,84   | R\$ 3.599,07                |
| 177810     | A10              | GARROTE   | 495,0                 | 16,5                              | 286,55                   | R\$ 4.728,08   | R\$ 3.782,46                |
| 177811     | A11              | GARROTE   | 390,0                 | 13,0                              | 286,55                   | R\$ 3.725,15   | R\$ 2.980,12                |
| 177812     | A12              | GARROTE   | 370,0                 | 12,3                              | 286,55                   | R\$ 3.524,57   | R\$ 2.819,65                |
| 177813     | A13              | GARROTE   | 373,0                 | 12,4                              | 286,55                   | R\$ 3.553,22   | R\$ 2.842,58                |
| 177814     | A14              | GARROTE   | 365,0                 | 12,2                              | 286,55                   | R\$ 3.495,91   | R\$ 2.796,73                |
| 177815     | A15              | GARROTE   | 300,0                 | 10,0                              | 286,55                   | R\$ 2.865,50   | R\$ 2.292,40                |
| 177816     | A16              | BEZERRO   | 172,0                 | 5,7                               | 286,55                   | R\$ 1.633,34   | R\$ 1.306,67                |
| 177817     | A17              | BEZERRO   | 200,0                 | 6,7                               | 286,55                   | R\$ 1.919,89   | R\$ 1.535,91                |
| 177818     | A18              | BEZERRO   | 135,0                 | 4,5                               | 286,55                   | R\$ 1.289,48   | R\$ 1.031,58                |
| 177819     | A19              | BEZERRO   | 170,0                 | 5,7                               | 286,55                   | R\$ 1.633,34   | R\$ 1.306,67                |
| 177820     | A20              | BEZERRO   | 230,0                 | 7,7                               | 286,55                   | R\$ 2.206,44   | R\$ 1.765,15                |
| 177821     | A21              | BEZERRO   | 220,0                 | 7,3                               | 286,55                   | R\$ 2.091,82   | R\$ 1.673,45                |
| 177822     | A22              | BEZERRO   | 212,0                 | 7,1                               | 286,55                   | R\$ 2.034,51   | R\$ 1.627,60                |
| 177823     | A23              | BEZERRO   | 170,0                 | 5,7                               | 286,55                   | R\$ 1.633,34   | R\$ 1.306,67                |
| 177824     | A24              | BEZERRO   | 245,0                 | 8,2                               | 286,55                   | R\$ 2.349,71   | R\$ 1.879,77                |
| 177825     | A25              | BEZERRO   | 220,0                 | 7,3                               | 286,55                   | R\$ 2.091,82   | R\$ 1.673,45                |
| 177826     | A26              | BEZERRO   | 225,0                 | 7,5                               | 286,55                   | R\$ 2.149,13   | R\$ 1.719,30                |
| 164720     | 1                | VACA      | 423,00                | 14,10                             | 271,00                   | R\$ 3.821,10   | R\$ 3.056,88                |
| 164721     | 2                | VACA      | 433,00                | 14,43                             | 271,00                   | R\$ 3.911,43   | R\$ 3.129,15                |
| 164722     | 3                | VACA      | 386,00                | 12,87                             | 271,00                   | R\$ 3.486,87   | R\$ 2.789,49                |
| 164723     | 4                | VACA      | 437,00                | 14,57                             | 271,00                   | R\$ 3.947,57   | R\$ 3.158,05                |
| 164724     | 5                | VACA      | 425,00                | 14,17                             | 271,00                   | R\$ 3.839,17   | R\$ 3.071,33                |
| 164726     | 7                | VACA      | 473,00                | 15,77                             | 271,00                   | R\$ 4.272,77   | R\$ 3.418,21                |
| 164727     | 8                | VACA      | 387,00                | 12,90                             | 271,00                   | R\$ 3.495,90   | R\$ 2.796,72                |
| 164728     | 9                | VACA      | 330,00                | 11,00                             | 271,00                   | R\$ 2.981,00   | R\$ 2.384,80                |

Continua...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

... Continuação

| Patrimônio | ID Setor Bovinos | Categoria | Peso (kg) em 22/04/21 | Peso (@) em 22/04/21 <sup>1</sup> | Valor R\$/@ <sup>2</sup> | Valor Estimado | Valor Avaliado <sup>3</sup> |
|------------|------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|
| 164729     | 10               | VACA      | 457,00                | 15,23                             | 271,00                   | R\$ 4.128,23   | R\$ 3.302,59                |
| 164730     | 11               | VACA      | 415,00                | 13,83                             | 271,00                   | R\$ 3.748,83   | R\$ 2.999,07                |
| 164732     | 13               | VACA      | 435,00                | 14,50                             | 271,00                   | R\$ 3.929,50   | R\$ 3.143,60                |
| 164733     | 14               | VACA      | 459,00                | 15,30                             | 271,00                   | R\$ 4.146,30   | R\$ 3.317,04                |
| 164734     | 15               | VACA      | 405,00                | 13,50                             | 271,00                   | R\$ 3.658,50   | R\$ 2.926,80                |
| 164735     | 16               | VACA      | 454,00                | 15,13                             | 271,00                   | R\$ 4.101,13   | R\$ 3.280,91                |
| 164736     | 17               | VACA      | 383,00                | 12,77                             | 271,00                   | R\$ 3.459,77   | R\$ 2.767,81                |
| 164737     | 18               | VACA      | 496,00                | 16,53                             | 271,00                   | R\$ 4.480,53   | R\$ 3.584,43                |
| 164738     | 19               | VACA      | 425,00                | 14,17                             | 271,00                   | R\$ 3.839,17   | R\$ 3.071,33                |
| 164739     | 20               | VACA      | 514,00                | 17,13                             | 271,00                   | R\$ 4.643,13   | R\$ 3.714,51                |
| 164740     | 21               | VACA      | 415,00                | 13,83                             | 271,00                   | R\$ 3.748,83   | R\$ 2.999,07                |
| 164741     | 22               | VACA      | 335,00                | 11,17                             | 271,00                   | R\$ 3.026,17   | R\$ 2.420,93                |
| 164742     | 23               | VACA      | 458,00                | 15,27                             | 271,00                   | R\$ 4.137,27   | R\$ 3.309,81                |
| 164743     | 24               | VACA      | 385,00                | 12,83                             | 271,00                   | R\$ 3.477,83   | R\$ 2.782,27                |
| 164744     | 25               | VACA      | 393,00                | 13,10                             | 271,00                   | R\$ 3.550,10   | R\$ 2.840,08                |
| 164746     | 27               | VACA      | 347,00                | 11,57                             | 271,00                   | R\$ 3.134,57   | R\$ 2.507,65                |
| 164747     | 28               | VACA      | 392,00                | 13,07                             | 271,00                   | R\$ 3.541,07   | R\$ 2.832,85                |
| 177827     | 29               | NOVILHA   | 325,00                | 10,83                             | 286,55                   | R\$ 3.104,29   | R\$ 2.483,43                |
| 177828     | 31               | NOVILHA   | 330,00                | 11,00                             | 286,55                   | R\$ 3.152,05   | R\$ 2.521,64                |
| 177829     | 33               | NOVILHA   | 358,00                | 11,93                             | 286,55                   | R\$ 3.419,50   | R\$ 2.735,60                |
| 177830     | 36               | NOVILHA   | 302,00                | 10,07                             | 286,55                   | R\$ 2.884,60   | R\$ 2.307,68                |
| 177831     | 37               | NOVILHA   | 287,00                | 9,57                              | 286,55                   | R\$ 2.741,33   | R\$ 2.193,06                |
| 177832     | 38               | NOVILHA   | 326,00                | 10,87                             | 286,55                   | R\$ 3.113,84   | R\$ 2.491,07                |
| 177833     | 40               | NOVILHA   | 277,00                | 9,23                              | 286,55                   | R\$ 2.645,81   | R\$ 2.116,65                |
| 177834     | 41               | NOVILHA   | 305,00                | 10,17                             | 286,55                   | R\$ 2.913,26   | R\$ 2.330,61                |
| 177835     | 42               | NOVILHA   | 320,00                | 10,67                             | 286,55                   | R\$ 3.056,53   | R\$ 2.445,23                |
| 177836     | 43               | NOVILHA   | 304,00                | 10,13                             | 286,55                   | R\$ 2.903,71   | R\$ 2.322,97                |
| 177837     | 44               | NOVILHA   | 297,00                | 9,90                              | 286,55                   | R\$ 2.836,85   | R\$ 2.269,48                |
| 177838     | 45               | NOVILHA   | 292,00                | 9,73                              | 286,55                   | R\$ 2.789,09   | R\$ 2.231,27                |
| 177839     | 46               | NOVILHA   | 294,00                | 9,80                              | 286,55                   | R\$ 2.808,19   | R\$ 2.246,55                |
| 177840     | 47               | NOVILHA   | 310,00                | 10,33                             | 286,55                   | R\$ 2.961,02   | R\$ 2.368,81                |
| 177841     | 48               | NOVILHA   | 300,00                | 10,00                             | 286,55                   | R\$ 2.865,50   | R\$ 2.292,40                |
| 177842     | 49               | NOVILHA   | 313,00                | 10,43                             | 286,55                   | R\$ 2.989,67   | R\$ 2.391,74                |
| 177843     | 50               | NOVILHA   | 188,00                | 6,27                              | 286,55                   | R\$ 1.795,71   | R\$ 1.436,57                |
| 177844     | 51               | NOVILHA   | 265,00                | 8,83                              | 286,55                   | R\$ 2.531,19   | R\$ 2.024,95                |
| 177845     | 52               | NOVILHA   | 155,00                | 5,17                              | 286,55                   | R\$ 1.480,51   | R\$ 1.184,41                |

Continua...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

... Continuação

| Patrimônio | ID Setor Bovinos | Categoria | Peso (kg) em 22/04/21 | Peso (@) em 22/04/21 <sup>1</sup> | Valor R\$/@ <sup>2</sup> | Valor Estimado | Valor Avaliado <sup>3</sup> |
|------------|------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|
| 177846     | 54               | NOVILHA   | 160,00                | 5,33                              | 286,55                   | R\$ 1.528,27   | R\$ 1.222,61                |
| 177847     | 56               | NOVILHA   | 175,00                | 5,83                              | 286,55                   | R\$ 1.671,54   | R\$ 1.337,23                |
| 177848     | 57               | NOVILHA   | 232,00                | 7,73                              | 286,55                   | R\$ 2.215,99   | R\$ 1.772,79                |
| 177849     | 58               | NOVILHA   | 125,00                | 4,17                              | 286,55                   | R\$ 1.193,96   | R\$ 955,17                  |
| TOTAL      |                  |           |                       |                                   |                          | R\$ 242.509,81 | R\$ 194.007,85              |

<sup>1</sup> Considerando rendimento de carcaça de 50%.

<sup>2</sup> Os valores de referência para os animais foram obtidos nos sites da CEPEA/USP (<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/boi-gordo.aspx>) e Scot Consultoria (<https://www.scotconsultoria.com.br>). Conforme mercado de negociação de bovinos no estado de São Paulo no dia 05/10/2021.

<sup>3</sup> Considerando o padrão genético, o escore corporal e a idade das animais. Avaliação feita pela Comissão Especial de Avaliação para Desfazimento (PORTARIA GR Nº 4833/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

ANEXO II

**AVALIAÇÕES DESCRITIVAS E PATRIMONIAL PARA OS SEMOVENTES OVINOS DO CAMPUS  
LAGOA DO SINO DA UFSCAR PARA VENDA POR LEILÃO**

| Patrimônio | ID Setor Ovinos | Categoria               | Peso (kg) em 19/08/2021 | Peso (@) em 19/08/2021 | Valor Estimado / Avaliado |
|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|
| 177850     | 62              | Borrega (< 18 meses)    | 30,00                   | 2,00                   | R\$ 300,00                |
| 177870     | 63              | Borrega (< 18 meses)    | 31,00                   | 2,07                   | R\$ 300,00                |
| 177889     | 64              | Borrega (< 18 meses)    | 30,00                   | 2,00                   | R\$ 300,00                |
| 177901     | 65              | Borrega (< 18 meses)    | 33,00                   | 2,20                   | R\$ 300,00                |
| 177902     | 66              | Borrega (< 18 meses)    | 40,00                   | 2,67                   | R\$ 300,00                |
| 177908     | 67              | Borrega (< 18 meses)    | 30,00                   | 2,00                   | R\$ 300,00                |
| 177913     | 68              | Borrega (< 18 meses)    | 36,00                   | 2,40                   | R\$ 300,00                |
| 177909     | 69              | Borrega (< 18 meses)    | 37,00                   | 2,47                   | R\$ 300,00                |
| 177910     | 70              | Borrega (< 18 meses)    | 34,00                   | 2,27                   | R\$ 300,00                |
| 177911     | 71              | Borrega (< 18 meses)    | 33,00                   | 2,20                   | R\$ 300,00                |
| 177912     | 72              | Borrega (< 18 meses)    | 39,00                   | 2,60                   | R\$ 300,00                |
| 177863     | M13             | Borrego                 | 40,00                   | 2,67                   | R\$ 400,00                |
| 177864     | M14             | Borrego                 | 35,00                   | 2,33                   | R\$ 400,00                |
| 177865     | M15             | Borrego                 | 34,00                   | 2,27                   | R\$ 400,00                |
| 177866     | M16             | Borrego                 | 31,00                   | 2,07                   | R\$ 400,00                |
| 177867     | M17             | Borrego                 | 34,00                   | 2,27                   | R\$ 400,00                |
| 177868     | M18             | Borrego                 | 31,00                   | 2,07                   | R\$ 400,00                |
| 177869     | M19             | Borrego                 | 37,00                   | 2,47                   | R\$ 400,00                |
| 177856     | M6              | Carneiro                | 39,00                   | 2,60                   | R\$ 300,00                |
| 177857     | M7              | Carneiro                | 39,00                   | 2,60                   | R\$ 300,00                |
| 177858     | M8              | Carneiro                | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 300,00                |
| 177859     | M9              | Carneiro                | 44,00                   | 2,93                   | R\$ 300,00                |
| 177861     | M11             | Carneiro                | 43,00                   | 2,87                   | R\$ 300,00                |
| 177862     | M12             | Carneiro                | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 300,00                |
| 177874     | 24              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 38,00                   | 2,53                   | R\$ 450,00                |
| 177875     | 25              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 44,00                   | 2,93                   | R\$ 450,00                |
| 177876     | 26              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 44,00                   | 2,93                   | R\$ 450,00                |
| 177878     | 28              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 450,00                |
| 177879     | 29              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 38,00                   | 2,53                   | R\$ 450,00                |
| 177880     | 30              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 47,00                   | 3,13                   | R\$ 450,00                |
| 177883     | 33              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 46,00                   | 3,07                   | R\$ 450,00                |
| 177887     | 37              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 48,00                   | 3,20                   | R\$ 450,00                |

Continua...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

...Continuação

| Patrimônio   | ID Setor Ovinos | Categoria               | Peso (kg) em 19/08/2021 | Peso (@) em 19/08/2021 | Valor Estimado / Avaliado |
|--------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|
| 177888       | 38              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 40,00                   | 2,67                   | R\$ 450,00                |
| 177893       | 43              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 450,00                |
| 177894       | 44              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 450,00                |
| 177895       | 45              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 42,00                   | 2,80                   | R\$ 450,00                |
| 177896       | 46              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 42,00                   | 2,80                   | R\$ 450,00                |
| 177898       | 48              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 46,00                   | 3,07                   | R\$ 450,00                |
| 177899       | 49              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 450,00                |
| 177900       | 50              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 450,00                |
| 177903       | 53              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 450,00                |
| 177906       | 56              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 44,00                   | 2,93                   | R\$ 450,00                |
| 177907       | 57              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 43,00                   | 2,87                   | R\$ 450,00                |
| 177884       | 60              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 450,00                |
| 177885       | 61              | Fêmea Matriz (2-4 anos) | 47,00                   | 3,13                   | R\$ 450,00                |
| NP21191      | 2               | Ovelha descarte         | 38,00                   | 2,53                   | R\$ 250,00                |
| NP21194      | 6               | Ovelha descarte         | 47,00                   | 3,13                   | R\$ 250,00                |
| NP21196      | 8               | Ovelha descarte         | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 250,00                |
| NP21199      | 10              | Ovelha descarte         | 39,00                   | 2,60                   | R\$ 250,00                |
| NP21203      | 11              | Ovelha descarte         | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 250,00                |
| NP21204      | 15              | Ovelha descarte         | 42,00                   | 2,80                   | R\$ 250,00                |
| 177886       | 36              | Ovelha descarte         | 40,00                   | 2,67                   | R\$ 250,00                |
| 177890       | 40              | Ovelha descarte         | 44,00                   | 2,93                   | R\$ 250,00                |
| 177891       | 41              | Ovelha descarte         | 46,00                   | 3,07                   | R\$ 250,00                |
| 177871       | 21              | Ovelha descarte         | 42,00                   | 2,80                   | R\$ 250,00                |
| 177872       | 22              | Ovelha descarte         | 38,00                   | 2,53                   | R\$ 250,00                |
| 177873       | 23              | Ovelha descarte         | 38,00                   | 2,53                   | R\$ 250,00                |
| 177877       | 27              | Ovelha descarte         | 40,00                   | 2,67                   | R\$ 250,00                |
| 177881       | 31              | Ovelha descarte         | 39,00                   | 2,60                   | R\$ 250,00                |
| 177882       | 32              | Ovelha descarte         | 41,00                   | 2,73                   | R\$ 250,00                |
| 177892       | 42              | Ovelha descarte         | 48,00                   | 3,20                   | R\$ 250,00                |
| 177897       | 47              | Ovelha descarte         | 48,00                   | 3,20                   | R\$ 250,00                |
| 177904       | 54              | Ovelha descarte         | 43,00                   | 2,87                   | R\$ 250,00                |
| 177851       | M1              | Reprodutor              | 65,00                   | 4,33                   | R\$ 500,00                |
| 177852       | M2              | Reprodutor              | 67,00                   | 4,47                   | R\$ 500,00                |
| 177853       | M3              | Reprodutor              | 60,00                   | 4,00                   | R\$ 500,00                |
| 177854       | M4              | Reprodutor              | 63,00                   | 4,20                   | R\$ 500,00                |
| 177855       | M5              | Reprodutor              | 65,00                   | 4,33                   | R\$ 500,00                |
| <b>TOTAL</b> |                 |                         |                         |                        | <b>R\$ 24.350,00</b>      |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

**ANEXO III  
FORMAÇÃO DOS LOTES E VALORES INICIAIS PARA LANCES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

**ANEXO IV**  
**TERMO DE ARREMATÇÃO**

Recebemos do Sr(a). \_\_\_\_\_ (Arrematante), CPF nº. \_\_\_\_\_, Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ (órgão expedidor) \_\_\_\_\_, a importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) referente ao arremate de semovente(s), conforme relação abaixo, através do Leilão de Semoventes nº 01/2021 da UFSCar.

Lote(s) nº \_\_\_\_\_

Composição do(s) Lote(s):

| Lote nº: XX                              |              |           |
|------------------------------------------|--------------|-----------|
| Patrimônio                               | ID do animal | Categoria |
| XXXXXX                                   |              |           |
| XXXXXX                                   |              |           |
| Valor Arrematado pelo Lote (R\$): 000,00 |              |           |

Valor Arrematado Total (R\$) \_\_\_\_\_

Valor da Comissão de 5% paga ao leiloeiro (R\$) \_\_\_\_\_

São Carlos/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Alberto Luciano Carmassi**

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes  
Portaria ProAd nº 48/2021

**José Eduardo Matuck**

Leiloeiro Público Rural

**Nome e Assinatura do Arrematante**  
**CPF/CNPJ:**

**TESTEMUNHA:**

**Daniel Mendes Borges Campos**

Zootecnista do campus Lagoa do Sino da UFSCar

CPF: 215.654.798-07



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

**ANEXO V  
AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS**

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr(a).  
\_\_\_\_\_ (Arrematante),  
CPF nº. \_\_\_\_\_, Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, em razão do arremate de semovente(s) no Leilão nº. 01/2021 da UFSCar, fica o  
mesmo autorizado a retirar, até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, conforme prazo estabelecido no Edital,  
o(s) animal(s) \_\_\_\_\_.

São Carlos/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Alberto Luciano Carmassi**

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes  
Portaria ProAd nº 48/2021

**José Eduardo Matuck**

Leiloeiro Público Rural



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DO ARREMATANTE**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Leilão UFSCar nº 01/2021, ciência de que os semoventes serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram.

Por meio deste instrumento, renunciemos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso/consumo a que se destina ou lhe diminua o valor. Renunciemos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do arrematante (ou do Representante Legal)

Nome:

RG:

CPF/CNPJ: